

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Oficial nº 142 - 28/07/73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.015 - DE 23 DE JULHO DE 1973.

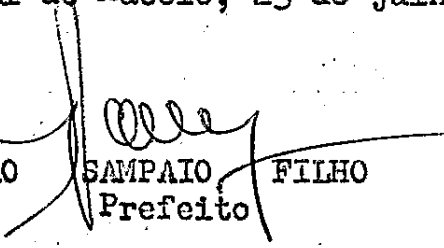
Dá denominação.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor JOSÉ PAULINO a Rua Paraguassu, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de julho de 1973.


JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito


CLÁUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de julho de 1973.


ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração